

Lei n.º 232

(Abre credito especifico)

O povo do Municipio de Bacheira de Meinas, por seus Representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover a mudanca de um trecho de caminho na estrada "Corrego Alto", em propriedade do Senhor Pedro Jose Dias, podendo dispenda com esta obra ate a importancia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 2.º - Fica aberto um credito especifico de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para ocorrer as despesas a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º - Revogadas as disposicoes em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao.

Bandando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execucao desta lei pertencer, que a cumpram e fiquem cumprindo tao integralmente como nelas contentes.
Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Bacheira de Meinas,
19 de Junho de 1961.

José Machado Bonem
Prefeito Municipal

Salustiano Belodors de Almeida
Secretario